

tivo nº 012/2021, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de Ares Condicionados, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo para a Câmara Municipal de Jordão, em favor da Pessoa Jurídica GAZIN IND CNPJ 77.941.499/00171-20, com o valor de R\$ 12.463,60 (doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), ficando o processo cotado neste valor com suporte no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Programa de Trabalho: Proj. /Atividade: 2.001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.Jordão - Acre 27 de dezembro de 2021.

ELIEUDO FERREIRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 10/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre o deslocamento do presidente da câmara José dos Santos Furtado, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de tratar de trabalhos administrativos referente ao fechamento do exercício financeiro/2021 da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, no período de 28 e 31 de dezembro de 2021.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 22 de dezembro de 2021, o plenário aprovou a seguinte resolução:
Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do presidente da câmara José dos Santos Furtado, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de tratar de trabalhos administrativos referente ao fechamento do exercício financeiro/2021 da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, no período de 28 e 31 de dezembro de 2021.
Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

José dos Santos Furtado
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
Espécie: Contrato nº 016/2021.
Contratada: JOSÉ L. G. COSTA, inscrita no CNPJ nº 06.021.515/0001-54, Objeto: Aquisição de Material Permanente, (01 computador) para atender demanda da Secretária da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, com valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: 01 (mês) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos próprios da Câmara Municipal para o exercício vigente com elemento de despesa 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Assinam: José dos Santos Furtado pelo CONTRATANTE e José dos Santos Furtado pelo CONTRATADO.
Marechal Thaumaturgo - Acre, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

"Decreta LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em sinal de pesar e em homenagem à memória do Sr. Antônio Carlos Ferreira Portela e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Casa, pela Legislação pertinente e,
Considerando, o falecimento do Sr. Antônio Carlos Ferreira Portela, ocorrido no dia 25 de dezembro de 2021.

Considerando que o Sr. Antônio Carlos Ferreira Portela foi vereador desta Casa Legislativa entre 2005 e 2008 e Prefeito de Porto Acre-AC no período de 2013 a 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2021 em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Carlos Ferreira Portela, ocorrido no dia 25 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 27 de dezembro de 2021.

MÁXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA – Presidente

PORTARIA Nº 037, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Francisca Regineide Nunes de Souza, do Cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários, desta Casa Legislativa, na referência CC-1.

Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contam-se a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

ELIENE ALMEIDA DE AMORIM - 1º Secretária
MÁXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA - Presidente

PORTARIA Nº 038, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Rosilene de Souza Machado, do Cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários, desta Casa Legislativa, na referência CC-1.

Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contam-se a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

ELIENE ALMEIDA DE AMORIM - 1º Secretária
MÁXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA - Presidente

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Maria Rita Silva Azevedo, do Cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários, desta Casa Legislativa, na referência CC-1.

Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contam-se a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

ELIENE ALMEIDA DE AMORIM - 1º Secretária
MÁXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA - Presidente

PORTARIA Nº 040, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Alcimar Bezerra da Silva, do Cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários, desta Casa Legislativa, na referência CC-1.

Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contam-